



PROJETO DE RESOLUÇÃO / 2017

Ementa: Dispõe sobre o expediente de trabalho no Poder Legislativo do Município de Caruaru, no período de 26 de dezembro a 05 de janeiro de 2017

Art. 1º - O setor administrativo do Poder Legislativo de Caruaru entrará em funcionamento parcial no período de 26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Durante o período de funcionamento parcial, os departamentos cujas atividades desempenhadas não possam sofrer interrupção atuarão em turmas reduzidas de trabalho.

Parágrafo Único - O Departamento de Recursos Humanos será responsável pela formação e coordenação das turmas reduzidas no período de funcionamento parcial, bem como pela posterior compensação das atividades desenvolvidas.

Art. 3º - Os servidores que não integrarem os departamentos mencionados no caput do artigo anterior ficarão em regime de disponibilidade, podendo ser convocados de volta ao trabalho a qualquer momento, caso seja necessário.

Art. 4º - A convocação de que trata o artigo anterior independe do pagamento de qualquer acréscimo remuneratório.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 07 de dezembro de 2017.

Vereador LULA TÔRRES - Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES - 1º Secretário

Vereador Pb. ANDREY GOUVEIA - 2º Secretário

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves PÚblicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

Considerando que na forma constitucional e regimental a Câmara Municipal estará em recesso parlamentar, que o atendimento ao público é significativamente reduzido durante o período e, portanto, o funcionamento normal das atividades administrativas da Casa serviria apenas para onerar as despesas com consumo de energia elétrica, água e materiais de expediente e ainda a necessidade de iniciar as obras de reforma predial desta instituição para readequação dos gabinetes dos vereadores bem como as salas dos departamentos administrativos, além da revisão geral das instalações elétricas e manutenção de todos os bens e equipamentos existentes.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Caruaru submete à apreciação dos nobres parlamentares o seguinte Projeto de Resolução o qual dispõe sobre o expediente de trabalho no Poder Legislativo do Município de Caruaru, no período de 26 de dezembro a 05 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 07 de dezembro de 2017.

Vereador LULA TÔRRES - Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES - 1º Secretário

Vereador Pb. ANDREY GOUVEIA - 2º Secretário

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.